ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá, constituída através da Portaria n° 001 de 02 de Janeiro de 2018, após julgamento de recursos e decorridos os devidos prazos legais, resolve julgar vencedora da Concorrência n° 02/2017 – FMS, que tem como objeto a Conclusão da Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER III (Intelectual, Físico e Auditivo) no município de Propriá, a empresa **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 27.293.146/0001-29, onde apresentou um valor global de **R$ 3.361.172,52 (três milhões trezentos e sessenta e um mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos),** preço compatível com o praticado no âmbito do mercado e da administração pública, e atendidas as condições e exigências do Edital, bem como da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Propriá/SE, 20 de fevereiro de 2018.

Maria Sandra S.S. Rezende
MARIA SANDRA S. S. REZENDE
PRESIDENTE DA CPL

Gilmara Fernandes da Silva
GILMARA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CPL

Simony Maria da Silva
SIMONY MARIA DA SILVA
MEMBRO DA CPL